

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VEREADOR
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 42 2025 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O vereador que a este subscreve vem no uso das atribuições previstas no art. 31 da Constituição Federal e no que dispõe no art. 42, inciso III e art. 97 do Regimento Interno desta casa vem perante Vossa Excelência solicitar na forma regimental, para que após tramitação e aprovação, em plenário seja enviada cópia ao Exmº Senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira para que através da secretaria de obras públicas, colocada câmera de segurança na passagem da ponte Isaias Carlos da Silva, no sítio Boqueirão.

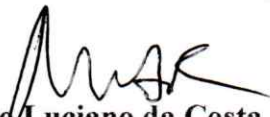
JUSTIFICATIVA:

Visitando aperfeiçoamento de nossa segurança, é de soma importância que seja instalada uma câmera de segurança na ponte que dá acesso ao Boqueirão.

N. Termos

P. Deferimento

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 06 de maio de 2025.


Ronaldo Luciano da Costa Junior
Vereador

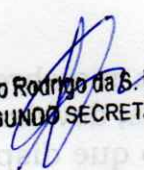
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 06 / 05 / 2025

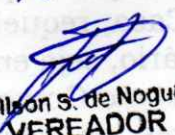
Maria Ester de Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR